



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 543, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1.143

Data: 27/02/24

**"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.561/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora **VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS – RE nº 15.206**, nos autos do Processo Administrativo nº 1.561/2024, onde a mesma pleiteou licença pelo período de 8 (oito) dias para cuidar de pessoa da família, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

**Considerando** a homologação do atestado médico as fls. 10, constante do Processo Administrativo nº 1.561/2024, onde o médico do trabalho ratifica a licença para cuidar de pessoa da família no período de 07/02/2024 a 14/02/2024;

**Considerando** que a assistência direta da servidora ao doente não pôde ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo.

## RESOLVE:

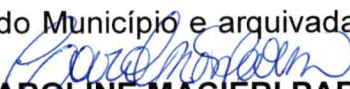
**Art. 1º** Fica **ratificada** a concessão de licença para tratar de pessoa da família, **no período de 07/02/2024 a 14/02/2024**, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública **VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS – RE nº 15.206**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – Ens. Fundamental – PEB – I – EF**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2024.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo